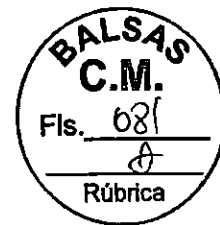


CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noletto, nº 2008, Bairro Potosi – Cep.: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão

Ao
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Câmara Municipal de Balsas/MA

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesas

Atendendo às necessidades deste, solicitamos de Vossa Senhoria que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicitamos também que seja providenciada a reserva orçamentária e a rubrica que correrá a despesa referente à Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, primeira linha borracharia, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas-MA, cujo valor estimado mensal é de **RS 717.053,25 (setecentos e dezessete mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**

Balsas/MA, 10 de junho de 2025.



Francisco de Franco Moura de Sá
Coordenador da Equipe de Planejamento

Ao Senhor
Francisco de Franco Moura de Sá
Coordenador da Equipe de Planejamento

Prezado,


Informa-se que existe dotação orçamentária onde deverão ocorrer as despesas constantes do Processo Administrativo nº 33/2025, cujo objeto é contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, primeira linha borracharia, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas-MA, de acordo com o que segue abaixo:

- Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-004- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

- Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-004- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Balsas /MA, 11 de junho de 2025.

Atenciosamente,



EDMILSON DA SILVA CARDOSO
Contador
CRC/MA 6205/O-6


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria especializada na prestação de serviços técnicos na área de contabilidade pública, da administração direta do município de Balsas-MA

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Balsas-MA, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Balsas/MA, 10 de junho de 2025.



Paulo Eduardo Coelho Junior
Vereador - Presidente